## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARIA SULMA SILVA considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da referida empresa, AGUIAR, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA 27 de Junho de 2017

AMILTON TEIXEIRA PINHO SECRETARIO MUNICIPAL